



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2018**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, COM SEDE NA RUA PADRTE TERTULIANO FERNANDES, 46, CENTRO, SÃO MIGUEL/RN, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, PREFEITO, INSCRITO NO RG Nº. 003.121.785 SSP/RN, E A(S) EMPRESA(S):

<b>Representante</b>	<b>Empresa</b>
GREGORIO FEITOSA DE QUEIROGA - CPF: 559.500.273-53	LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME
JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MIRANDA - CPF: 282.241.084-49	MIRELLY PINHEIRO FERREIRA

NOS TERMOS DA LEI N.º10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, PUBLICADA NO D. O.U DE 18 DE JULHO DE 2002, E OS DECRETOS N.º S 3.555, DE 08 DE AGOSTO DE 2000, PUBLICADO NO D.O.U DE 09 DE AGOSTO DE 2000, 4.342, DE 23 DE AGOSTO DE 2002, PUBLICADO NO D.O.U DE 26 DE AGOSTO DE 2002, 3.931, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001, E DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, EM FACE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2018 PP, RESOLVEM** REGISTRAR OS PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

**1.1 O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS TIPO PSICOTRÓPICOS E HOSPITALAR ATRAVÉS DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2018 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP**

**1.2 INTEGRAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2018 PP, COM SEUS ANEXOS, E A PROPOSTA DA CONTRATADA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**\*CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS**

**3.1 ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DOCUMENTO VINCULATIVO OBRIGACIONAL, COM CARACTERÍSTICA DE COMPROMISSO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, TERÁ VALIDADE ATÉ DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, CONFORME DECRETO 3.931/2001.**



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
**CNPJ 08.355.463/0001-88**

**3.2** A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CONTRATADA ASSUME O COMPROMISSO DE ATENDER DURANTE O PRAZO DE SUA VIGÊNCIA OS PEDIDOS REALIZADOS E SE OBRIGA A CUMPRIR, NA ÍNTEGRA, TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, FICANDO SUJEITO, INCLUSIVE, ÀS PENALIDADES LEGALMENTE CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DOS VALORES REGISTRADOS**

**4.1** OS PREÇOS OFERTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, SIGNATÁRIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTAM DA PROPOSTA DA CONTRATADA ANEXA À PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**4.2** OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, PODENDO, CONTUDO, SEREM REVISTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 12, E SEUS PARÁGRAFOS, DO DECRETO Nº 3.931/2001 OU SALVO, SE HOUVER DETERMINAÇÃO DO PODER EXECUTIVO EM CONTRÁRIO E DE ACORDO COM AS REGRAS DEFINIDAS À ÉPOCA APRAZADA.

**4.3** OS PREÇOS AJUSTADOS JÁ LEVAM EM CONTA TODAS E QUAISQUER DESPESAS INCIDENTES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO SERVIÇOS DE FRETE, TRIBUTOS, TRANSPORTE, E OUTROS.

**4.4** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL NÃO SERÁ OBRIGADO A ADQUIRIR O MATERIAL REFERIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODENDO FAZÊ-LO MEDIANTE OUTRA LICITAÇÃO QUANDO JULGAR CONVENIENTE, SEM QUE CAIBA RECURSOS OU INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE ÀS EMPRESAS DETENTORAS, OU, CANCELAR A ATA, NA OCORRÊNCIA DE ALGUMA DAS HIPÓTESES LEGALMENTE PREVISTAS PARA TANTO, GARANTIDOS À DETENTORA, NESTE CASO, O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

**5.1** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES, OBEDECIDAS ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 65, DA LEI N.º 8.666/93.

**5.2** O PREÇO REGISTRADO PODERÁ SER REVISTO EM FACE DE EVENTUAL REDUÇÃO DAQUELES PRATICADOS NO MERCADO, OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS SERVIÇOS REGISTRADOS.

**5.3** QUANDO O PREÇO INICIALMENTE REGISTRADO, POR MOTIVO SUPERVENIENTE, TORNAR-SE SUPERIOR AO PREÇO PRATICADO NO MERCADO, O CONTRATANTE CONVOCARÁ A CONTRATADA VISANDO À NEGOCIAÇÃO PARA REDUÇÃO DE PREÇOS E SUA ADEQUAÇÃO AO PRATICADO PELO MERCADO.

**5.4** FRUSTRADA A NEGOCIAÇÃO, A CONTRATADA SERÁ LIBERADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
**CNPJ 08.355.463/0001-88**

5.5 NA HIPÓTESE DO SUBITEM ANTERIOR, A CONTRATANTE CONVOCARÁ OS DEMAIS PRESTADORES, VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

5.6 QUANDO O PREÇO DE MERCADO TORNAR-SE SUPERIOR AOS PREÇOS REGISTRADOS E A CONTRATADA, MEDIANTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE COMPROVADO, NÃO PUDER CUMPRIR O COMPROMISSO, A CONTRATANTE PODERÁ:

I – LIBERAR A CONTRATADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO, SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADE, CONFIRMANDO A VERACIDADE DOS MOTIVOS E COMPROVANTES APRESENTADOS, SE A COMUNICAÇÃO OCORRER ANTES DO PEDIDO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

II – CONVOCAR OS DEMAIS PRESTADORES VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

5.7 NÃO HAVENDO ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, A CONTRATANTE PROCEDERÁ À REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADOTANDO AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DA NOTA DE EMPENHO**

6.1 PARA GARANTIR O FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS CAPÍTULOS III E IV DA LEI Nº 8.666 DE 1993, SERÁ EMITIDA NOTA DE EMPENHO, INSTRUMENTO HÁBIL PARA SUBSTITUIR O CONTRATO, CONFORME ARTIGO 62 DA CITADA LEI DE LICITAÇÕES.

6.2 PODERÁTAMBÉM, SER EMITIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL E A EMPRESA RESPONSÁVEL.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 A FORNECEDORA TERÁ SEU REGISTRO DE PREÇO CANCELADO QUANDO:

I - DESCUMPRIR AS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

II - NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO NO PRAZO ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, SEM JUSTIFICATIVA ACEITÁVEL;

III - NÃO ACEITAR REDUZIR O SEU PREÇO REGISTRADO, NA HIPÓTESE DE ESTE SE TORNAR SUPERIOR ÀQUELES PRATICADOS NO MERCADO;

IV - TIVER PRESENTES RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
**CNPJ 08.355.463/0001-88**

7.2 O CANCELAMENTO DE REGISTRO, NAS HIPÓTESES PREVISTAS, ASSEGURADOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, SERÁ FORMALIZADO POR DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA CONTRATANTE.

7.3 A FORNECEDORA PODERÁ SOLICITAR O CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO DE PREÇO NA OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE QUE VENHA COMPROMETER A PERFEITA EXECUÇÃO CONTRATUAL, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR DEVIDAMENTE COMPROVADO.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO**

8.1 – PODERÁ UTILIZAR-SE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO QUE NÃO TENHA PARTICIPADO DO CERTAME, MEDIANTE PRÉVIA CONSULTA AO ÓRGÃO GERENCIADOR, DESDE QUE OBJETIVE REALIZAR A AQUISIÇÃO DO MATERIAL, NO QUAL O ÓRGÃO CARONA POSSA DEMONSTRAR A VANTAJOSIDADE DE ADERIR À ATA, TENDO EM VISTA OS PREÇOS DE MERCADO E OS DE OUTRAS ATAS EM VIGOR.

8.2 – CABERÁ AO PRESTADOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, DESDE QUE ESTA PRESTAÇÃO NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ANTERIORMENTE ASSUMIDAS.

**CLÁUSULA NONA**  
**DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS/PRODUTOS REGISTRADOS**

**148 - LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME (18.739.858/0001-38)**

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05/10/2018	1	4718 - ÁCIDO ASCÓRBICO COD BR0271687 - 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	FARMACE	11.501	0,62	7.130,62
05/10/2018	4	4721 - ÁGUA DESTILADA COD BR0315056 - BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	FARMACE	35.005	0,15	5.250,75
05/10/2018	17	4734 - BENZILPENICILINA, BENZATINA COD BR0270613 - 600.000UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	TEUTO	3.001	6,94	20.826,94
05/10/2018	18	4735 - BENZILPENICILINA,	AMPOLA	TEUTO	3.000	9,48	28.440,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

		BENZATINA COD BR0270612 - 1.200.000UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL					
05/10/2018	21	4738 - BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA COD BR0270614 - 100.000UI + 300.000UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	NOVAFARMA	1.500	4,42	6.630,00
05/10/2018	22	4739 - BICARBONATO DE SÓDIO COD BR0276097 - 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	FARMACE	450	1,73	778,50
05/10/2018	23	4740 - BICARBONATO DE SÓDIO COD BR0268222 - 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	FARMACE	450	0,52	234,00
05/10/2018	25	4742 - BROMOPRIDA COD BR0269958 - 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	NOVAFARMA	6.000	1,07	6.420,00
05/10/2018	28	4746 - CEFALOTINA SÓDICA COD BR0268228 - 1 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	CRISTALIA	2.500	2,41	6.025,00
05/10/2018	33	4751 - CEFTRIAXONA SÓDICA COD BR0268414 - 1 G, ENDOVENOSO	AMPOLA	NOVAFARMA	8.000	1,98	15.840,00
05/10/2018	34	4752 - CEFTRIAXONA SÓDICA COD BR0268415 - 1 G, INTRAMUSCULAR	AMPOLA	TEUTO	1.000	3,94	3.940,00
05/10/2018	35	4753 - CETAMINA CLORIDRATO COD BR0270114 - 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO DE 10ML	FR	TEUTO	150	51,99	7.798,50
05/10/2018	37	4755 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO COD BR0292418 - 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO DE 100ML	FR	TEUTO	250	24,25	6.062,50
05/10/2018	38	4756 - CLORANFENICOL COD BR0335100 - 1 G, PÓ	AMPOLA	FRSENIUS	1.500	2,69	4.035,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

		LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL					
05/10/2018	43	4761 - CLORETO DE SÓDIO COD BR0268236 - 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO DE 500ML	FR	FRESENIUS	30.000	2,89	86.700,00
05/10/2018	48	4766 - DEXAMETASONA COD BR0300733 - 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	FARMACE	10.000	0,60	6.000,00
05/10/2018	51	4769 - DIAZEPAM COD BR0395147 - 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	HIPOLAB	5.000	0,76	3.800,00
05/10/2018	52	4770 - DIAZEPAM COD BR0267194 - 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	HIPOLAB	5.000	0,70	3.500,00
05/10/2018	53	4771 - DICLOFENACO SÓDICO COD BR0271003 - 25MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 3ML _ 25MG/ML	AMPOLA	HIPOLAB	22.000	0,51	11.220,00
05/10/2018	66	4784 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA COD BR0270621 - 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	HIPOLAB	15.000	1,45	21.750,00
05/10/2018	79	4797 - GENTAMICINA COD BR0269761 - 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	FARMACE	5.000	1,68	8.400,00
05/10/2018	80	4798 - GENTAMICINA COD BR0268256 - 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	NOVAFARMA	8.000	0,88	7.040,00
05/10/2018	81	4799 - GENTAMICINA COD BR0269759 - 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	NOVAFARMA	12.000	1,53	18.360,00
05/10/2018	86	4804 - GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO	FR	FRESENIUS	1.500	3,65	5.475,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

		COD BR0366913 - 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO DE 500ML					
05/10/2018	87	4805 - HALOPERIDOL COD BR0292196 - 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	FRESENIUS	3.000	1,39	4.170,00
05/10/2018	88	4806 - HALOPERIDOL, SAL DECANOATO COD BR0292194 - 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	U. QUIMICA	900	11,25	10.125,00
05/10/2018	89	4807 - HEPARINA SÓDICA COD BR0268463 - 5.000 UI/0,25 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 0,25ML	AMPOLA	U. QUIMICA	1.000	5,60	5.600,00
05/10/2018	90	4808 - HEPARINA SÓDICA COD BR0272796 - 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO DE 5ML	AMPOLA	CRISTALIA	700	11,10	7.770,00
05/10/2018	92	4810 - HIDROCORTISONA COD BR0270220 - 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	CRISTALIA	5.000	2,77	13.850,00
05/10/2018	93	4811 - HIDROCORTISONA COD BR0270219 - 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	NOVAFARMA	2.000	7,20	14.400,00
05/10/2018	96	4814 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO COD BR0269842 - 1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO DE 20ML	FR	CSL	3.000	4,48	13.440,00
05/10/2018	97	4815 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO COD BR0269843 - 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO DE 20ML	FR	HIPOLAB	3.000	2,20	6.600,00
05/10/2018	105	4823 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO COD BR0267310 - 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	U. QUIMICA	15.000	0,26	3.900,00
05/10/2018	107	4825 - MIDAZOLAM COD BR0268481 - 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -	AMPOLA	FRESENIUS	2.000	1,54	3.080,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

		AMPOLA DE 3ML					
05/10/2018	110	4828 - MORFINA, SULFATO COD BR0304872 - 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	CRISTALIA	1.000	5,80	5.800,00
05/10/2018	111	4829 - MORFINA, SULFATO COD BR0304870 - 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	CRISTALIA	800	6,40	5.120,00
05/10/2018	120	4838 - OMEPRAZOL COD BR0268160 - 40 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO DE 10ML	FR	U. QUIMICA	5.000	5,78	28.900,00
05/10/2018	127	4845 - PROMETAZINA CLORIDRATO COD BR0267769 - 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	SANVAL	3.000	2,08	6.240,00
05/10/2018	130	4848 - RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO COD BR0303292 - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO DE 500ML	FR	FARMACE	4.999	3,20	15.996,80
05/10/2018	134	4852 - SULFATO DE MAGNÉSIO COD BR0268075 - 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	FARMACE	247	2,08	513,76
05/10/2018	138	4856 - TENOXICAM COD BR0268533 - 40 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	U. QUIMICA	510	6,65	3.391,50
05/10/2018	141	4859 - TRAMADOL CLORIDRATO COD BR0292382 - 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	U. QUIMICA	3.000	1,25	3.750,00
<b>Total</b>							<b>444.303,87</b>

**913 - MIRELLY PINHEIRO FERREIRA (27.029.083/0001-06)**

<b>Data Adjudicação</b>	<b>Item</b>	<b>Material/Serviço</b>	<b>Unid. medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
05/10/2018	3	4720 - ADENOSINA COD BR0278281 - 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	HIPOLABOR	300	9,60	2.880,00





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

05/10/2018	5	4722 - ÁGUA DESTILADA COD BR0315056 - BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - FRASCO 250ML - SISTEMA FECHADO	FR	FARMACE	2.000	2,32	4.640,00
05/10/2018	6	4723 - ÁGUA DESTILADA COD BR0315056 - BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - FRASCO 500ML - SISTEMA FECHADO	FR	FARMACE	350	2,90	1.015,00
05/10/2018	8	4725 - AMICACINA SULFATO COD BR0268383 - 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	BLAU FARMACEU TICA	400	0,76	304,00
05/10/2018	9	4726 - AMICACINA SULFATO COD BR0268381 - 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	TEUTO	200	1,89	378,00
05/10/2018	10	4727 - AMINOFILIA COD BR0292402 - 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	FARMACE	4.000	0,94	3.760,00
05/10/2018	11	4728 - AMIODARONA COD BR0271710 - 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 3ML	AMPOLA	HIPOLABOR	350	2,00	700,00
05/10/2018	12	4729 - AMPICILINA COD BR0268207 - 1G, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	TEUTO	800	4,00	3.200,00
05/10/2018	14	4731 - AMPICILINA, ASSOCIADA COM SULBACTAM COD BR0270555 - 2G + 1G, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	EUROFARM A	200	16,00	3.200,00
05/10/2018	15	4732 - ATROPINA SULFATO COD BR0268214 - 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	ISOFARMA	501	0,32	160,32
05/10/2018	16	4733 - ATROPINA SULFATO COD BR0277934 - 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO	AMPOLA	HYPOFARM A	500	0,75	375,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

		INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML					
05/10/2018	20	4737 - BENZILPENICILINA, POTÁSSICA COD BR0270616 - 5.000.000UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	BLAU FARMACEUTICA	500	8,40	4.200,00
05/10/2018	27	4745 - BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À GLICOSE COD BR0270095 - 0,5% + 8%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 4ML	AMPOLA	HIPOLABOR	1.500	2,70	4.050,00
05/10/2018	36	4754 - CIMETIDINA COD BR0340167 - 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	HYPOFARMA	10.000	0,92	9.200,00
05/10/2018	39	4757 - CLORETO DE POTÁSSIO COD BR0267162 - 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	ISOFARMA	450	0,24	108,00
05/10/2018	40	4758 - CLORETO DE SÓDIO COD BR0268237 - 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	ISOFARMA	1.000	0,20	200,00
05/10/2018	41	4759 - CLORETO DE SÓDIO COD BR0268236 - 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO DE 100ML	FR	FARMACE	1.000	2,15	2.150,00
05/10/2018	42	4760 - CLORETO DE SÓDIO COD BR0268236 - 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO DE 250ML	FR	FARMACE	2.500	2,40	6.000,00
05/10/2018	45	4763 - DESLANÓSIDO COD BR0276283 - 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	100	1,50	150,00
05/10/2018	49	4767 - DEXAMETASONA	AMPOLA	FARMACE	20.000	0,52	10.400,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

		COD BR0292427 - 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2,5ML					
05/10/2018	54	4772 - DIPIRONA SÓDICA COD BR0268252 - 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	SANTISA S.A.	35.000	0,47	16.450,00
05/10/2018	56	4774 - DOBUTAMINA CLORIDRATO COD BR0268446 - 12,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 20ML - EQUIVALENTE 20ML/250MG	AMPOLA	TEUTO	500	5,13	2.565,00
05/10/2018	58	4776 - DOPAMINA COD BR0268960 - 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	TEUTO	500	1,27	635,00
05/10/2018	62	4780 - ENOXAPARINA COD BR0272645 - 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA	SER	EUROFARM A	100	25,00	2.500,00
05/10/2018	63	4781 - ENOXAPARINA COD BR0268454 - 60MG/0,6 ML, INJETÁVEL, SERINGA GRADUADA	SER	EUROFARM A	100	37,00	3.700,00
05/10/2018	64	4782 - ENOXAPARINA COD BR0268455 - 80MG/0,8 ML, INJETÁVEL, SERINGA GRADUADA	SER	EUROFARM A	100	48,00	4.800,00
05/10/2018	65	4783 - EPINEFRINA COD BR0268255 - 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	HIPOLABOR	2.000	2,35	4.700,00
05/10/2018	68	4786 - ETILEFRINA CLORIDRATO COD BR0272198 - 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	350	1,20	420,00
05/10/2018	75	4793 - FITOMENADIONA COD BR0292399 - 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	HIPOLABOR	2.200	1,24	2.728,00
05/10/2018	78	4796 - FUROSEMIDA COD BR0267666 - 10	AMPOLA	HIPOLABOR	12.000	0,46	5.520,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

		MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML					
05/10/2018	82	4800 - GLICONATO DE CÁLCIO COD BR0270019 - 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	HALEXISTA R	1.500	1,90	2.850,00
05/10/2018	83	4801 - GLICOSE COD BR0267540 - 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	ISOFARMA	1.500	0,23	345,00
05/10/2018	84	4802 - GLICOSE COD BR0267541 - 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	ISOFARMA	5.000	0,26	1.300,00
05/10/2018	85	4803 - GLICOSE COD BR0270092 - 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO DE 500ML	FR	FARMACE	15.000	3,04	45.600,00
05/10/2018	91	4809 - HIDRALAZINA COD BR0268115 - 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	CRISTALIA	1.000	5,60	5.600,00
05/10/2018	94	4812 - IMIPENEM, ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA COD BR0342258 - 500 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	ABL	1.000	19,00	19.000,00
05/10/2018	95	4813 - IMUNOGLOBULINA HUMANA COD BR0266827 - ANTI RHO(D), 300 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO DE 2ML	FR	PANAMERICAN	50	277,00	13.850,00
05/10/2018	100	4818 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA COD BR0269852 - 2% + 1:200.000 UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO DE 20ML	FR	HYPOFARMA	200	3,00	600,00
05/10/2018	102	4820 - MANITOL COD BR0299675 - 20%,	FR	FARMACE	3.000	7,30	21.900,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

		SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO DE 250ML					
05/10/2018	104	4822 - METILERGOMETRINA MALEATO COD BR0268264 - 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	1.250	1,60	2.000,00
05/10/2018	106	4824 - METRONIDAZOL COD BR0268498 - 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 100ML	AMPOLA	FARMACE	3.000	2,34	7.020,00
05/10/2018	109	4827 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA COD BR0273404 - 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	BIOLAB	500	2,80	1.400,00
05/10/2018	113	4831 - NEOSTIGMINA METILSULFATO COD BR0273457 - 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	1.500	0,90	1.350,00
05/10/2018	115	4833 - NITROGLICERINA COD BR0268970 - 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	CRISTALIA	150	32,00	4.800,00
05/10/2018	116	4834 - NITROPRUSSETO DE SÓDIO COD BR0273719 - 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	HYPOFARM A	250	14,40	3.600,00
05/10/2018	118	4836 - NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO COD BR0305718 - 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 4ML	AMPOLA	HIPOLABOR	200	2,70	540,00
05/10/2018	119	4837 - OCITOCINA COD BR0268277 - 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	BLAU FARMACEU TICA	1.200	1,20	1.440,00
05/10/2018	121	4839 - ONDANSETRONA CLORIDRATO COD BR0268504 - 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	BLAU FARMACEU TICA	2.000	1,00	2.000,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

05/10/2018	122	4840 - OXACILINA SÓDICA COD BR0268513 - 500 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	BLAU FARMACEU TICA	800	2,60	2.080,00
05/10/2018	125	4843 - PIPERACILINA, ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA COD BR0271725 - 4G + 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	EUROFARM A	401	44,20	17.724,20
05/10/2018	126	4844 - PIRACETAM COD BR0275121 - 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	AVENTIS	800	2,60	2.080,00
05/10/2018	129	4847 - RANITIDINA CLORIDRATO COD BR0267735 - 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	FARMACE	10.502	0,41	4.305,82
05/10/2018	131	4849 - RINGER, SIMPLES COD BR0352192 - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO DE 500ML	FR	FARMACE	1.000	3,20	3.200,00
05/10/2018	135	4853 - SUXAMETÔNIO CLORETO COD BR0268442 - 100 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	BLAU FARMACEU TICA	300	9,70	2.910,00
05/10/2018	136	4854 - SUXAMETÔNIO CLORETO COD BR0290168 - 500 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	BLAU FARMACEU TICA	200	11,00	2.200,00
05/10/2018	137	4855 - TENOXICAM COD BR0268532 - 20 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	CRISTALIA	500	4,80	2.400,00
05/10/2018	142	4860 - VITAMINAS DO COMPLEXO B COD BR0363088 - B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	HYPOFARM A	14.802	0,86	12.729,72
<b>Total</b>							<b>285.913,06</b>

**CLÁUSULA DÉCIMA  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**10.1** É FACULTADO AO GESTOR DA ATA E OU À AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA VIGÊNCIA DESTA ATA, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER, SANAR DÚVIDAS, FISCALIZAR QUAISQUER ASSUNTOS INERENTES À ATA.

**10.2** AS QUESTÕES DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DA PRESENTE ATA QUE NÃO POSSAM SER DIRIMIDAS ADMINISTRATIVAMENTE, SERÃO PROCESSADAS E JULGADAS, NO FORO DA CIDADE DE SÃO MIGUEL/RN, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO.

E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTAS E CONTRATADAS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UM) VIA NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE TAMBÉM O SUBSCREVEM.

SÃO MIGUEL/RN, QUINZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
**LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinaturas

<b>REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)</b>
<p>_____ GREGÓRIO FEITOSA DE QUEIROGA - CPF: 559.500.273-53 LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME</p> <p>_____ JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MIRANDA - CPF: 282.241.084-49 MIRELLY PINHEIRO FERREIRA</p>